



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI



RESOLUÇÃO Nº. 057 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

“Dispõe sobre a Alteração do Projeto do Curso de Licenciatura em Educação Física da UERR”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Estadual de Roraima, conforme nova versão aprovada pelo Parecer Nº. 038 de 25 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 916 de 02/10/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 17 de setembro de 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR